

SERVIDOR	MATRÍCULA
VALDEK OLIVEIRA DIAS	12/126.802-8
ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
PATRICIA OLGA SOUZA SERGIO	10/179.009-6
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
LOURDES DE OLIVEIRA COUTO	12/126.529-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 141/2023/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Laboratoriais, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos 09/004.070/2017 - 09/72/002.857/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2042 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/38336 de 26/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN
		TITULAR	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA
		TITULAR	OSWALDO DOS SANTOS SILVA
		TITULAR	ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS
		TITULAR	CRISTIANO DE MACEDO VIDAL
		TITULAR	JOSE SILVIO DE ARAUJO
		TITULAR	SIMONE CHUDO MOREIRA
		TITULAR	ANTONIO GLEIDSON DA SILVA
		TITULAR	CLAUDIA MAGINA DE SOUZA
		TITULAR	MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES
		TITULAR	RUBENS LOPES DA SILVA
		TITULAR	MARCIO LAGE TAVARES
		TITULAR	KATIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
		TITULAR	MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 186/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI, cujo objeto é a Prestação de serviços por contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações da prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, processos instrutivo nº (s) SMS-PRO-2023/16877.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2043 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37517 de 19/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
TANIA REGINA DOBNER PITTIGLIANI	12/218.982-7
ALESSANDRA GALLO LEANDRO MARTINS	12/209.202-1
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 23/2022, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de teste de monitorização, validação e detergente enzimáticos com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviços de assistência técnica de forma parcelada, nos processos instrutivos n(s)º 09/001.107/2018 - 0963/000.490/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1470 de 02 de Julho de 2023, publicada no D.O Rio de 03 de Agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 25/10/2023

SMS-PRO-2023/10311 - Considerando as manifestações anteriores dos órgãos responsáveis da Pasta, que não identificaram a ocorrência de fatos que justifiquem a impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas no Procedimento Licitatório. Além disso, a pesquisa de preços de mercado realizada identificou valor registrado no Sistema de Preços Máximos e Mínimos (SPMM) inferior aos praticados originalmente. Por todo o exposto, ante a impossibilidade de concessão do reequilíbrio, **INDEFIRO** o pleito pela Sociedade Empresária **Farma Medical Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.** em relação ao item 51 (Salbutamol) da Ata de Registro de Preços nº 1054/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.10.2023

09/71/000.094/2023 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fls. 59 (V)** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o **Hospital Municipal Paulino Werneck** à fazer uso das Atas de **Registro de Preço nº 214/2023, 216/2023 e 217/2023** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 1218/2022**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA.	18.088.289/0001-08	R\$ 174,00

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DLM HOSPITALAR EIRELI	34.186.181/0001-04	R\$ 174,00

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
J F FARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	24.079.703/0001-15	R\$ 136,80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.10.2023

SMS-PRO-2023/08304 RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da sociedade empresária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA- CNPJ 01.772.798/0002-33**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bomba de insulina de marca específica, em favor de autores/pacientes com diabetes, no valor de R\$ 35.616,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), em determinação a demanda judicial nº 0010008- 53.2008.8.19.0001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.10.2023

09/000.3932023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 1.790.185,00 (um milhão, setecentos e noventa mil e cento e oitenta e cinco reais)**, cujo objeto refere-se à para aquisição de insumos para oftalmologia, compatíveis com o facoemulsificador Alcon Infiniti para abastecer o Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC) e insumos compatíveis com o facoemulsificador Mediphacos pulsar 2 e Vitreólago Mediphacos pulsar 2 (HMP) para abastecer o Hospital Municipal Piedade da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

09/000.776/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 47.175.324,26 (quarenta e sete milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**, cujo objeto refere-se à para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

09/001.420/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 80.493.065,72 (oitenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil, sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material médico hospitalar (algodão ortopédico, atadura crepom, atadura gessada, compressa, coletor e gaze), para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

09/000.879/2023 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 55.432.845,55 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos, para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 27.10.2023

SMS-PRO-2023/08304 - AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da sociedade empresária **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA- CNPJ 01.772.798/0002-33**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bomba de insulina de marca específica, em favor de autores/pacientes com diabetes, no valor de R\$ 35.616,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), em determinação a demanda judicial nº 0010008- 53.2008.8.19.0001.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,